



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Aprova *ad referendum* a atualização do PPC do Curso Técnico em Agricultura do *campus* de Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002623/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho Superior a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura do campus de Tianguá, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/05/2018, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061205** e o código CRC **34E208C8**.